



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4523/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Presidente Prudente  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
**Período** 10/2024  
**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes  
**Unidade Fiscalizadora** UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA  
**Responsável** EDSON TOMAZINI  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** \*\*\*.529.918-\*\*  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 826.409.596,04	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 1.004.319.635,02	
<b>Variação</b>	R\$ 177.910.038,98	21,5281%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 1.004.319.635,02	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 867.715.716,92	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 136.603.918,10	13,6016%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -12.178.425,23	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 10.432.655,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -22.611.080,23	185,6651%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 193.893.282,48	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 143.960.135,60	
<b>Diferença</b>	R\$ 49.933.146,88	25,7529%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 665.716.370,00	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 559.614.410,98	
<b>Diferença</b>	R\$ 106.101.959,02	18,9598%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 58.407.492,86	R\$ 23.603.554,74
PRUDENPREV	R\$ 75.826,30	R\$ 6.040,00

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 0,00	R\$ 68.073.318,58	R\$ 11.221.711,82
PRUDENPREV	R\$ 0,00	R\$ 79.942,18	R\$ 0,00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 2.246.776,62	R\$ 469.240,58	R\$ 34.171.297,17
PRUDENPREV	R\$ 1.924,12	R\$ 0,00	R\$ 34.110,98

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 478.975.588,53	R\$ 962.231.377,42	49,7776%	49,7776%
10/2024	R\$ 491.322.008,27	R\$ 995.447.624,15	49,3569%	49,7776%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 49,3569%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 59.024.324,88
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 2.246.776,62
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 8.945.232,66
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 146.305.541,73
(-) Valores Restituíveis	R\$ 6.963.811,79
(=) Liquidez do Período	R\$ -105.437.037,92
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 184.348.517,85
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 83.910.784,30
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 22.317.857,97
(=) Liquidez Projetada	R\$ -27.317.162,34

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 1.097.565.191,89
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 954.290.744,45
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	86,95%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 594.252.747,94
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 204.429.144,58
<b>Índice Apurado</b>	34,4010%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 593.957.089,23	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 189.233.429,94	31,8598%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 160.953.176,76	27,0985%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 158.342.351,20	26,6589%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 593.957.089,23	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 189.233.429,94	31,8598%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 160.953.176,76	27,0985%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 158.342.351,20	26,6589%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 117.975.397,64	R\$ 117.351.164,72	99,4709%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 117.536.277,21	R\$ 93.930.733,86	79,9164%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 80.022.543,93	R\$ 148.489.272,31	185,5593%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 668.524.410,58
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 181.061.199,01
Índice Apurado	27,0837%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 586.290.424,45	
---------	--------------------	--

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 154.907.452,74	26,4216%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 139.380.441,50	23,7733%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 138.393.253,85	23,6049%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 586.290.424,45	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 154.907.452,74	26,4216%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 139.380.441,50	23,7733%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 138.393.253,85	23,6049%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 05/12/2024  
**Hora da Geração:** 22:01:38